



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 892/2009

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MIRIAN MARCIA PEDROLLO CATARIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 13 de março de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MIRIAN MARCIA PEDROLLO CATARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 588.068-SSP-PR, nomeada em 12 de março de 2007 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 2424/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUMU 02 1430 11 1017228

10/10/03

10/10/03

10/10/03

10/10/03

10/10/03

10/10/03

10/10/03

10/10/03

10/10/03

10/10/03

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 02/ agosto	/20 03
DE N.º 8645	
UMUARAMA, 03/ agosto	/20 03
Ellen Paula Neves Toso	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	